

**ATA DA 703ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Enf Holmes
4 Rocha dos Santos Filho – Vice-Presidente; Enf^a Stella Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira
5 Secretária; Enf^a Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia Nascimento Gama –
6 Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda Tesoureira; **demais**
7 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane Moreira Azevedo;
8 Enf^a Daniela Pinheiro dos Santos; Enf^a Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do Carmo Campos
9 Alves; Enf^a Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana; Enf^a Joice dos Santos Reis;
10 TE José Welton de Jesus; TE Maria Ângela da Conceição; Enf^a Maria Luiza Leitão Campelo.
11 **Suplente convocado:** TE Ana Cristina da Cruz Ramos; **demais Conselheiros Suplentes:** Não
12 houve. **Ausência justificada:** Não houve. **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial,
13 João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); a Assessora Parlamentar (GP), Rosenilda Nascimento
14 Rozendo de Jesus; a Coordenadora do Núcleo de Processos Éticos, Natália Souza da Silva Cruz;
15 o Coordenador de Planejamento e Orçamento, Diego Wesley Miranda de Andrade; a Enf^a da
16 Câmara Técnica de Ética do Exercício Profissional de Enfermagem – CTEEP, Karina Cerqueira
17 Soares. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quorum.** Após a
18 verificação do *quorum*, deu-se início à 703ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às
19 nove horas e trinta e oito minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima
20 mencionados(as). A Presidente Giszele Paixão torna efetiva a participação da Conselheira
21 Suplente convocada, TE Ana Cristina Cruz Ramos. A Conselheira Enf^a Jamile Carvalho
22 Rodrigues ingressa na Plenária de forma online no final da reunião, por esta razão sua
23 presença não é efetivada pela Presidente. **1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da 691ª Reunião
24 Ordinária, enviada previamente por correio eletrônico, foi lida, corrigida e aprovada por
25 unanimidade do Plenário. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1**
26 **Capacitação para o novo Código de Processo Ético** – A Presidente Giszele Paixão lembra aos
27 membros do Plenário que, no próximo dia 06 de março, irá ocorrer a capacitação ao novo
28 Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – Resolução
29 Cofen 706/2022. Ressalta que todos os Conselheiros estão convocados e reforça a importância
30 da presença de todos, pois serão apresentadas as alterações nos procedimentos de
31 admissibilidade e julgamento de denúncias éticas. A Presidente informa ainda que o local do
32 evento ainda será confirmado e que será comunicado a todos os Conselheiros e que está
33 sendo estudada a possibilidade da realização de transmissão online para atender aos
34 Conselheiros do interior do estado que não tiverem a possibilidade de se deslocar à capital.
35 **1.4.2 Capacitações e visitas técnicas** - A Presidente Giszele Paixão informa sobre a realização
36 de capacitações e visitas técnicas aos hospitais, nos municípios de Ajustina/BA e
37 Paripiranga/BA. As palestras ficarão ao cargo da Conselheira Stella Renathe, Coordenadora da
38 Câmara Técnica de Ética do Exercício Profissional de Enfermagem – CTEEPE; e da enfermeira
39 Amanda Dantas dos Santos, Coordenadora da Câmara Técnica de Urgência e Emergência –
40 CTUE. A Presidente informa ainda que estará se deslocando com os demais responsáveis pela
41 realização dos eventos na tarde desta quarta-feira (01/04). **II ORDEM DO DIA: 2.1**
42 **Julgamentos de Processos Éticos: 2.1.1 Julgamento do Processo Ético nº 066/2020 –**
43 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO) [Inversão de Pauta]:** Com o objetivo de otimizar o tempo da

**ATA DA 703ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

44 Plenária, a Presidente autoriza a inversão da pauta enquanto se cumpre o prazo de quinze
45 minutos de tolerância para o ingresso da parte denunciada à próxima sessão de julgamento
46 de Processo Ético. **2.2 Aprovação de Processos Administrativos** – Às dez horas e quatorze
47 minutos, a Primeira Secretária, Stella Renathe, apresenta, para apreciação do Plenário, os
48 seguintes processos administrativos: **2.2.1 PA Nº 221/2022 - Contrato nº 01/2022 – Implanta**
49 **Informática Ltda.** – que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de
50 solução integrada para o controle de contabilidade pública, orçamentário, financeiro,
51 patrimonial, de centro de custos, de contratos e de transparência e demais requisitos do TCU,
52 com hospedagem em data center contratada e a prestação serviços afins de instalação,
53 implantação, treinamento, suporte e manutenção do sistema, suporte ao usuário, migração
54 de dados dos sistemas atualmente em uso, quando necessária, conforme quantidade,
55 especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital
56 de Pregão Eletrônico - RP nº 23/2020 COFEN); cujo **pedido** é a prorrogação da vigência
57 contratual com extensão por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 04/04/2023 e o final
58 em 04/04/2024. O Plenário toma ciência de que valor global do contrato é de R\$ 89.034,72
59 (oitenta e nove mil, trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), porém, a contratada
60 solicitou reajuste do valor, que está em análise da Procuradoria Jurídica (PROGER) deste
61 Conselho. O percentual a ser definido deverá ser informado, posteriormente, ao Plenário.
62 Após apreciação, o Plenário aprova, por unanimidade, a prorrogação da vigência contratual
63 com extensão por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 04/04/2023 e o final em
64 04/04/2024, bem como o aditivo de valor, ao Contrato nº 01/2022, firmado entre o Coren-BA
65 e a empresa Implanta Informática Ltda. **2.2.2 PA Nº 054/2023** – que trata do pagamento por
66 verba indenizatória em razão dos serviços prestados pela empresa Sênior Sistema S/A, no
67 valor de R\$ 1.206,30 (mil duzentos e seis reais e trinta centavos). **2.2.3 PA Nº 055/2023** – que
68 trata do pagamento por verba indenizatória em razão dos serviços prestados pela empresa
69 SmartVale, no valor de R\$ 7.413,24 (sete mil, quatrocentos e treze reais e vinte e quatro
70 centavos). A Presidente Giszele Paixão explica que o Gerente interino do Departamento
71 Administrativo, Saymon Oliveira, identificou a ausência de pagamento, no mês de janeiro,
72 para os dois processos informados e sendo necessário à sua efetivação devido o fornecimento
73 do serviço. A Presidente ressalta que o Gerente interino está atuando a pouco tempo na
74 gestão e ainda identificando e resolvendo as pendências que se façam pertinentes. **2.2.4 PA**
75 **Nº 056/2023** – que trata da locação de 02 (duas) salas comerciais com dimensões estimadas
76 em 30m2 cada uma, com um banheiro independente e interno em cada sala, piso em
77 cerâmica, forro, janelas e portas em vidro, para proporcionar infraestrutura, conforto,
78 logística e acessibilidades aos profissionais de enfermagem, no município de Jequié e região.
79 **2.2.5 PA Nº 057/2023** – que trata locação de 02 (duas) salas comerciais com dimensões
80 estimadas em 30 m2 cada uma com um banheiro independente e interno em cada sala, piso
81 em cerâmica, forro, janelas e portas em vidro, para proporcionar infraestrutura, conforto,
82 logística e acessibilidades aos profissionais de enfermagem, no município de Alagoinhas e
83 região. Em resposta a questionamento da Conselheira Joice Reis sobre a fiscalização, a
84 Primeira Secretária, Stella Renathe, esclarece que a reabertura das subseções não trará
85 impacto às ações da Fiscalização do Coren-BA, cujo planejamento anual foi feito e
86 apresentado pelo Departamento de Fiscalização (DEFIS) e aprovado em ROP. A Conselheira

**ATA DA 703ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

87 ressalta que, posteriormente, caso seja um desejo do Plenário, poderá ser realizada uma
88 reavaliação e estudo de viabilidade orçamentária já que, para aumento do quadro de fiscais é
89 necessária a realização de concurso público. Após apreciação, o Plenário aprova, por
90 unanimidade, os processos administrativos supracitados. **[Continuação da Pauta 2.1] 2.1.2**
91 **Julgamento do Processo Ético nº 098/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.1.3**
92 **Julgamento do Processo Ético nº 174/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.1.4**
93 **Julgamento do Processo Ético nº 109/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.1.5**
94 **Julgamento do Processo Ético nº 234/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO)** [Próximas
95 Pautas] **2.3 Julgamentos de Admissibilidade de Processos Administrativos-Disciplinares:**
96 **2.3.1 Julgamento de admissibilidade do PAD nº 018/2023 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO)**
97 **2.4 Aprovação de Pareceres Técnicos: 2.4.1 Apreciação do PT nº 003/2023, que versa sobre**
98 **“Remanejamentos intersetoriais e abandono de plantão”** – Às doze horas e trinta e cinco
99 minutos, a Enfª Karina Cerqueira Soares, membro da CTEEPE, apresenta ao Plenário o PT nº
100 003/2023, emitido pela Câmara Técnica de Ética do Exercício Profissional de Enfermagem -
101 CTEEPE, que trata sobre Remanejamentos intersetoriais e abandono de plantão. Após
102 apresentação da fundamentação e análise do tema, o Parecer pontua em sua conclusão que
103 *“não existe ilegalidade no remanejamento dos profissionais de enfermagem dentro da mesma*
104 *instituição, ou seja, para outros setores. No entanto, é garantido ao profissional recusar-se em*
105 *situação de ausência de segurança técnica, científica, ambiental e autonomia, relacionado às*
106 *ações de enfermagem, pois tal posicionamento aponta que o mesmo é capaz de avaliar sua*
107 *competência técnica, científica, ética e legal para o desempenho seguro para si e para*
108 *outrem”. [...] ainda que “o abandono de plantão pode gerar responsabilização do profissional*
109 *de enfermagem (ética, administrativa, penal e civil), dependendo ou não da extensão do dano*
110 *à saúde ao paciente proveniente da ausência do profissional no local, seja no estabelecimento*
111 *de serviço de saúde ou domicílio. [...]”*. Concluída a apresentação do Parecer, a Presidente abre
112 para discussão. Em resposta ao questionamento da Conselheira Maria Luiza, a Primeira
113 Secretária, e também membro da CTEEPE, Stella Renathe, esclarece que, na ausência do
114 profissional escalado para a troca de plantão, o profissional poderá realizar a “dobra” desde
115 que não seja ultrapassada a carga horária máxima de 24h. Ainda, para que situações como
116 essas não sejam corriqueiras, faz-se necessária a garantia do índice de segurança técnica, pela
117 instituição. Em resposta ao questionamento da Primeira Tesoureira, Kátia Gama, a Primeira
118 Secretária, Stella Renathe, esclarece que, nos casos de mais de um vínculo trabalhista, o
119 profissional precisa estar atendo para que as cargas horárias estejam compatíveis,
120 considerando os períodos de descanso. Concluídas as falas, a Primeira Secretária, Stella
121 Renathe, realiza a verificação do voto. Não há manifestações contrárias. Desta forma, o
122 Plenário aprova, por unanimidade, o PT nº 003/2023 emitido pela Câmara Técnica de Ética do
123 Exercício Profissional de Enfermagem- CTEEPE. Às doze horas e cinquenta e oito minutos, a
124 sessão é encerrada. **2.5 Abertura de Crédito Especial para despesas com eventos** – Às doze
125 horas e cinquenta e oito minutos, o Coordenador de Planejamento e Orçamento, Diego
126 Andrade (APG), apresenta a proposta de abertura de Crédito Especial por anulação de dotação
127 no Orçamento do exercício 2023, considerando necessidade de alocação de recurso para
128 criação da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 – Congressos, Convenções,
129 Conferências, Seminários e Simpósios, para atendimento de despesas com eventos. Diego

**ATA DA 703ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

130 Wesley expõe que deverá ser realizada alocação de recurso da Rubrica
131 6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados, para a
132 Rubrica 6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários e
133 Simpósios, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Em resposta ao questionamento do
134 Vice-Presidente, Holmes Rocha, o Coordenador esclarece que a conta está sendo aberta para
135 atender aos eventos mais próximos e, conforme a gerência do Departamento Administrativo,
136 será feita estimativa para nova contratação a fim de atender, até o final do ano, as demandas
137 que não forem contempladas por esta conta. O Coordenador ressalta que a Rubrica de
138 origem não ficou com o valor zerado. Concluída a explanação, a Primeira Secretária, Stella
139 Renathe, abre para discussão. Não havendo manifestações, a Primeira Secretária realiza a
140 verificação do voto e não há manifestações contrárias à proposta. Desta forma, o Plenário
141 aprova, por unanimidade, a abertura de Crédito Especial por anulação de dotação no
142 Orçamento do exercício 2023, considerando a alocação de recurso da Rubrica
143 6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados, para a
144 Rubrica 6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários e
145 Simpósios, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Às treze horas e quatro minutos, a
146 sessão é encerrada. **III O que Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às treze horas
147 e quatro minutos, deu-se por encerrada a reunião. E para constar eu, Stella Renathe Tolentino
148 Silva Souza, lavro a presente Ata que, após lida, corrigida e aprovada, será assinada por mim
149 e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Holmes Rocha dos Santos Filho

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama



**ATA DA 703ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 703ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Maria Luiza Leitão Campelo

Ana Cristina da Cruz Ramos

Rua General Labatut, 273, Barris

CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100

Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador-BA | CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100 • www.coren-ba.gov.br